

MATRÍCULA N.º 1.290.- FICHA N.º 1.-

PRES. VENCESLAU, 06 de setembro de 1977

OFICIAL

LIVRO N.º 2

DISTRITO Presidente Venceslau

URBANO () C. F. M. 4938/00

MUNICÍPIO Presidente Venceslau

RURAL () INCRA

LOCALIZAÇÃO TIRADENTES, nº 519 -Avenida p/Lote 6, quad.60

MATRÍCULA N.º 1.290.-

FICHA N.º 1.-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL OSMAR ISOLDI DA CUNHA

O terreno medindo 10,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, por - 40,00 metros de ambos os lados, parte da data nº6, da quadra nº80, - contendo um prédio de alvenaria de tijolos para moradia, frente para a Av. Tiradentes, sob nº 519, com 97,79 metros quadrados de construção, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente com a Av. Tiradentes; nos fundos com parte da data nº7 de José Maria Ezequiel de Souza; do lado direito de quem olha para o imóvel com a data nº2 de Rosalvo Donato; do lado esquerdo com Satiro Januário da Silva, atualmente Izaura Martins Mellado.-

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:-4.051 deste cartório.-

PRORRIETÁRIO:-JOSÉ ALVES FERREIRA, era brasileiro, do comércio, CPF.nº 158 632.478/00, casado com Da. Cordolina de Souza Ferreira, no regime da - comunhão de bens, domiciliado e residente nesta cidade, à Av. Tiradentes nº340, já falecido.-

Presidente Venceslau, 06 de setembro de 1.977.-

O Oficial Maior, [Assinatura] (Daltro Izoldi da Cunha).-

R-1/M-1.290:-Pelo formal de partilha extraído em 9 de agosto de 1977, pelo Juízo de Direito desta Comarca, dos autos de arrolamento (proc.nº 197/77-1º of.) de José Alves Ferreira, o imóvel, avaliado em Cr\$27.710,78, foi partilhado ao herdeiro LOURIVAL ALVES FERREIRA, brasileiro, do comércio, casado com Leonilda Ribeiro Alves, CPF.nº 158.213.668/87, residente nesta cidade, à Av. Tiradentes, nº 519, filho de José Alves Ferreira e de Cordolina de Souza Ferreira.-C.N.Pref.nº342/77.Emols.Cr\$ 230,00.S/ad.46,00.T.A.S.J. 34,50.-Presidente Venceslau, 06 de setembro de 1.977.-O Oficial Maior, [Assinatura] (Daltro Izoldi da Cunha).-

AV-2/M-1.290:-Face ao requerido e certidão nº 39/85, fornecida pela Prefeitura Municipal local, em 05.03.85, promovo a presente para ficar - constando que fica retificada a certidão de nº 117/77, expedida em 29.07.77 por aquela repartição, onde constou que o prédio acima mencionado era construído somente de tijolos, quando o certo e correto é que o mesmo tem 64,95 mts2. de tijolos e 32,84 mts2. de madeira, totalizando

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA N.º 1.290 FICHA N.º 1º

REGISTRO GERAL

OFICIAL,

LIVRO N.º 2

totalizando 97,79 metros quadrados, construído em 1.948, e, que no mesmo mesmo prédio foi feita uma ampliação em mais 24,57 mts². de madeira, no ano de 1.984. E ligado ao referido prédio, foi construído um salão comercial em alvenaria de tijolos, com a área de 32,00 metros quadrados, no ano de 1.985, construções cadastradas juntas sob nº 004938/00, em nome de Lourdival Alves Ferreira, com o valor venal de R\$ 2.344.342, a Av. Tiradentes, nº 519.-CND. do IAPAS, sob nº 032/85, expedida pela agência de Pres. Prudente-Sp. em 28.02.85.-Presidente Venceslau, 07 de março de 1.985. A Escrevente Autorizada, ~~manuscriptada e assinada~~ (Nair Tereza da Cunha Sponton). O Oficial, ~~(Usmar Isoldi da Cunha)~~. Emols. 610.200-s/ades. 62.754-0-a.s.j. 62.040-total 614.984-guia rec. nº 045/85.-

AV-3/M-1.290, em 15 de setembro de 2016. Protocolo nº. 74.000 de 26/08/2016.

Por autorização dada pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada em 04 de julho de 2016, no livro 391, páginas 307/315, e, aditamento retificatório de escritura, lavrada em 26 de agosto de 2016, no livro 393, páginas 070/072, ambas no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, instruídas dos documentos necessários, os quais ficarão arquivados na pasta própria nº. 109, às folhas 097, procedo esta averbação para constar: 1) que a proprietária, **Leonilda Ribeiro Alves**, é portadora da cédula de identidade RG nº 11.204.952-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 217.896.178-98, a qual é casada no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77; 2) que a mesma, faleceu nesta cidade aos 04/03/2016; e 3) que o imóvel objeto desta matrícula encontrasse inscrito no cadastro imobiliário desta municipalidade sob o nº. 1-3-002-0050-01. O Escrevente Substituto, ~~(Ginley Souza Santos)~~.

R-4/M-1.290, em 15 de setembro de 2016. Protocolo nº. 74.000 de 26/08/2016.

Por escritura pública de inventário e partilha; e, aditamento retificatório de escritura, dos bens deixados pelo falecimento de Leonilda Ribeiro Alves, mencionada na AV-3, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 61.230,00, foi **partilhado** da seguinte forma: 1) metade ideal (1/2) do imóvel ao viúvo meeiro Lourdival Alves Ferreira, portador da cédula de identidade RG. nº 6.813.795-3-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 158.213.668-87, brasileiro, viúvo, serviços gerais aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Anita Garibaldi, nº 611; 2) uma parte ideal correspondente a um quarto (1/4), ao herdeiro Alvaro Alves Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº 5.583.653-7-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 321.795.537-49, brasileiro, engenheiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Carmen Vera Passos Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº 1017407683-SSP/RS e

(CONTINUA NA FICHA N.º 2)

OBSERVAÇÕES:

COMARCA DE PRES. VENCESLAU
ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL OSMAR ISOLDI DA CUNHA
MATRÍCULA N.º 1.290
FICHA N.º 1º

LIVRO Nº 02

OFICIAL, 


MATRÍCULA Nº 1.290

FICHA Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

inscrita no CPF sob o nº 387.078.100-91, brasileira, terapeuta ocupacional, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Cleveland, nº 55, Santa Tereza; e, **3) uma parte ideal correspondente a um quarto (1/4), ao herdeiro Aldo Alves Ferreira**, portador da cédula de identidade RG nº 5.619.459-6-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 725.800.118-20, brasileiro, advogado, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com a escritura pública de pacto antenupcial, devidamente registrada na ficha nº 01, registro sob nº 1.944, no Oficial de Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição da cidade de Curitiba/PR, com **Nevanir Moreira Alves Ferreira**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.330.044-1-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 847.406.718-91, brasileira, advogada, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba/PR, na Rua Brazilio de Araujo, nº 341, casa 79. Consta da referida escritura que foi atribuído ao imóvel o valor venal de R\$ 128.927,15, e, as demais cláusulas e condições. Foi apresentado um instrumento particular de requerimento assinado pela parte interessada, datado de 07/07/2016, o qual fica arquivado na pasta própria nº. 115, às folhas 137. O Escrevente Substituto,  (Ginley Souza Santos). Emitida a DOI.

R-5/M-1.290, em 15 de setembro de 2016. Protocolo nº. 74.001 de 26/08/2014. Por escritura pública de doação, lavrada em 04 de julho de 2016, no livro 391, páginas 316/321, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, o proprietário Lourival Alves Ferreira, já qualificado, transmitiu por doação, a totalidade de sua parte ideal correspondente a metade (1/2) do imóvel desta matrícula a: 1) Alvaro Alves Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº 5.583.653-7-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 321.795.537-49, brasileiro, engenheiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Carmen Vera Passos Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº 1017407683-SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 387.078.100-91, brasileira, terapeuta ocupacional, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Cleveland, nº 55, Santa Tereza; e, 2) Aldo Alves Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº 5.619.459-6-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 725.800.118-20, brasileiro, advogado, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com a escritura pública de pacto antenupcial, devidamente registrada na ficha nº 01, registro sob nº 1.944, no Oficial de Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição da cidade de Curitiba/PR, com Nevanir Moreira Alves Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.330.044-1-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 847.406.718-91, brasileira, advogada, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba/PR, na Rua Brazilio de Araujo, nº 341, casa 79, pelo valor de R\$ 30.615,00. Consta da referida escritura que a doação é da parte disponível dos bens dele doador, e as demais cláusulas e condições. Foram apresentados os

(Continua na Ficha nº 2 v 2)

Observações

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 1.290

FICHA Nº 3

CNM: 120782.2.0001290-80

LIVRO Nº 02

OFICIAL, *[Assinatura]*

MATRÍCULA Nº 1.290

FICHA Nº 3

8E Vara Federal de Fortaleza, em face de **Aldo Alves Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº. 725.800.118-20, o qual fica arquivado na pasta própria nº. 31, às folhas 177, procedo esta averbação para constar que foi **decretada a indisponibilidade dos bens** em nome de Aldo Alves Ferreira, já qualificado. O Escrevente, *[Assinatura]* (José Adão Isquerdo). Selo digital TJSP nº. 1207823G1000000006293223U

AV-10/M-1.290, em 30 de setembro de 2025. Protocolo nº. 93.433 de 15/09/2025.

Por Comunicado de Indisponibilidade de Bens, datado de 15 de setembro de 2025, Protocolo de Indisponibilidade nº. 202509.1508.04256999-IA-664 - Processo nº. 0804753 4220174058100, do TRF5 – Tribunal Regional Federal da Quinta Região do Estado do Ceará – 33ª Vara Federal de Fortaleza, em face de **Aldo Alves Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº. 725.800.118-20, o qual fica arquivado digitalmente na pasta de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), sob o número deste protocolo, procedo esta averbação para constar que foi **decretada a indisponibilidade dos bens** em nome de Aldo Alves Ferreira, já qualificado. O Escrevente, *[Assinatura]* (Renan Duarte Barreto). Selo digital TJSP nº. 1207823E10A0000007756325G

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.rnir.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

(Continua na Ficha nº

Observações